



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 741/GP/TRT19ª, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e o contido no Ofício nº 05/2011/PROCESSO Nº 93.595/2011,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 22-5-2011, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão instituída pela Portaria TRT 19ª GP Nº 307/2011, de 16-3-2011, publicada no D.E.J.T., de 23-3-2011, alterada pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 452/2011, de 5-4-2011, publicada no D.E.J.T. de 13-4-2011, com a finalidade de apurar denúncias de ameaças relatadas no Processo Administrativo nº 93.595/2011, de 8-2-2011, atribuídas ao servidor no exercício de suas atribuições ou com elas indiretamente relacionadas, composta pelo Juiz Substituto Luiz Jackson Miranda Junior e pelos servidores Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos, Técnico Judiciário, Diretor da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, e Rosa Medeiros Pontes de Almeida, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe do Setor de Benefícios da Secretaria de Recursos Humanos.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente